

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA n. 010/2024

Edital do Processo Seletivo Interno para Bolsista de Iniciação Científica

O professor Guilherme Silva Nunes da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos do curso de graduação em Fisioterapia da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica, conforme Resolução 01/2013 da UFSM e as Resoluções RN 017/2006 (e seus anexos) e RN 023/2008 do CNPq.

1. OBJETO

O presente Edital tem por objeto regulamentar a seleção de acadêmico do curso de graduação em Fisioterapia da Universidade Federal de Santa Maria, para atuar como bolsista de Iniciação Científica no projeto intitulado “Reabilitação de pessoas com entorse de tornozelo em suas diferentes fases” (registro UFSM nº 060428) no âmbito do Edital de Seleção IC Unificado PRPGP/UFSM N. 010/2024, coordenado pelo professor Guilherme Silva Nunes. O presente edital se refere a duas cotas de bolsas. 010/2024 – IC Unificado. As informações sobre as bolsas e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital 010/2024 – IC Unificado e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Divulgação do Edital	22 de julho de 2024
Prazo de inscrição dos candidatos	25 a 31 de julho de 2024
Avaliação dos candidatos	01 a 05 de agosto de 2024
Entrevistas	07 de agosto de 2024
Divulgação do resultado preliminar	08 de agosto de 2024
Prazo para solicitação de reconsideração	09 de agosto de 2024
Análise dos pedidos de reconsideração	10 de agosto de 2024
Divulgação do resultado final	12 de agosto de 2024
Indicação do bolsista no Portal	13 de agosto de 2024
Período de vigência da bolsa	01 de outubro de 2024 a 30 de setembro de 2025 OU 01 de setembro de 2024 a 31 de agosto de 2025*

* Conforme agência financiadora

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Período: de 25 a 31 de julho de 2024

3.2 Horário: até às 18h do dia 31 de julho de 2024

3.3 Local: enviar os documentos solicitados para o e-mail guilherme.nunes@ufsm.br

3.4 Documentos exigidos:

3.4.1 Ficha de Inscrição do Bolsista (Anexo A)

3.4.2 Comprovante de matrícula no curso de graduação em fisioterapia da UFSM

3.4.3 Comprovantes que se fizerem necessários conforme itens abaixo descritos

4. DOS REQUISITOS EXIGIDOS DO ACADÊMICO PARA SELEÇÃO

4.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria no curso de graduação em Fisioterapia da Universidade Federal de Santa Maria.

4.2 Completar todas as disciplinas obrigatórias até o sétimo semestre em 2024/01.

4.3 Ter cursado a disciplina optativa Fisioterapia Baseada em Evidências (FSR 1186).

4.4 Possuir média geral do curso acima de 8,0.

4.5 Ter disponibilidade de pelo menos 20 horas semanais para dedicar ao projeto, incluindo horários durante os períodos da manhã e tarde.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 O processo seletivo ficará a cargo do coordenador do Projeto e se dará em duas partes: análise documental e entrevista.

5.2 Os(as) candidatos(as) que cumprirem os requisitos acima mencionados, serão classificados de acordo com os seguintes critérios na análise documental:

5.2.1 Total de horas disponíveis para dedicar ao projeto: para cada hora disponível declarada, será somado um ponto.

5.2.2 Experiência em coleta de dados: para cada projeto de pesquisa, extensão ou trabalho que envolva avaliação física de pessoas, o candidato receberá 2 pontos independentemente do tempo de participação. A participação nos projetos deverá ser comprovada.

5.2.3 Experiência em coleta de dados que envolvam avaliação do tornozelo: para cada projeto de pesquisa que envolva avaliação física da articulação do tornozelo, o(a) candidato(a) receberá 10 pontos independentemente do tempo de participação. A participação nos projetos deverá ser comprovada. A pontuação de participação em projetos não contará duplicado, o(a) candidato(a) deverá apontar a modalidade.

5.3 Os(as) candidatos(as) serão entrevistados, de forma presencial preferencialmente, sobre a intenção para iniciação científica. Também serão realizadas perguntas específicas sobre a avaliação e reabilitação fisioterapêutica de alterações do tornozelo. Será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato, e será pontuada entre 0 e 10 pontos.

5.4 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Serão indicados os dois mais bem classificados, enquanto os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

5.5 O(a) candidato(a) mais bem colocado ficará com a cota de bolsa CNPq, e o segundo ficará com a cota da bolsa FAPERGS.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, CLASSIFICAÇÃO E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

6.1 Os resultados preliminares serão enviados por e-mail para os candidatos inscritos conforme data estabelecida no item 1. Cronograma.

6.2 Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial na data estabelecida no item 1. Cronograma. Os recursos deverão ser encaminhados ao e-mail acima informado.

6.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das pontuações finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Maior tempo de experiência em coleta de dados.

6.3.2 Maior tempo disponível para dedicar à coleta de dados.

6.4 O resultado final de seleção será enviado por e-mail, conforme data estabelecida no item 1. Cronograma.

6.5 O Coordenador do Projeto de Pesquisa deverá manter arquivo com as informações do Processo Seletivo, sob sua responsabilidade, contendo: Candidatos Inscritos para o Processo Seletivo, Tabela com o Resultado Final do Processo Seletivo, Nome e Documentação do Bolsista aprovado.

6.6 O coordenador do projeto deverá indicar o bolsista através do Portal do Professor até o dia previsto no calendário do Edital específico da bolsa.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a Resolução 01/2013 da UFSM e as Resoluções RN 017/2006 (e seus anexos) e RN 023/2008 do CNPq. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção dos bolsistas e o julgamento dos recursos.

7.2 A entrega da documentação é responsabilidade do acadêmico.

7.3 A bolsa de iniciação científica não gerará qualquer vínculo empregatício entre o bolsista de pesquisa e a UFSM.

7.4 O bolsista poderá ser desligado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:

a) por proposta do coordenador, desde que justificada por escrito.

b) por solicitação do próprio bolsista, por escrito.

7.5 Os casos omissos serão apreciados pelo Coordenador do Projeto.

7.6 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: guilherme.nunes@ufsm.br

Santa Maria, 22 de agosto de 2024.

Guilherme S. Nunes
Coordenador do Projeto de Pesquisa n. 060428

ANEXO A
Ficha de Inscrição

1. Nome completo:
2. Número de matrícula:
3. E-mail:
4. CPF:
5. Dados Bancários:
6. Total de horas semanais que poderia dedicar à coleta de dados: _____ horas
7. Assinale com um "X" no quadro abaixo seus horários livres

	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
7:30					
8:30					
9:30					
10:30					
11:30					
12:30					
13:30					
14:30					
15:30					
16:30					
17:30					
18:30					
19:30					
20:30					

8. Descrever as experiências em coleta de dados em outros projetos. Essa descrição deve vir acompanhada dos comprovantes de participação nos referidos projetos.